

PORTARIA Nº 01 DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

**NOMEIA GESTORA ADMINISTRATIVA AO
ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE
CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Executivo da Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada, para fins de gestão administrativa e financeira ao acompanhamento dos serviços relacionados aos contratos de terceiros, prestadores de serviços técnicos, a colaboradora Paula de Castro Nunes Santos Vilela, administradora de contratos, com vínculo celetista junto à FUNDECC.

Art. 2º. A Gestora deverá observar a execução estrita dos objetos relacionados aos contratos por ela geridos, competindo-lhe, inclusive, a emissão de ordens de serviços, o acompanhamento e o ateste, mediante recebimento definitivo, das condições de executividade e qualidade dos serviços prestados.

Parágrafo primeiro. Compete à Gestora a análise e aprovação dos relatórios de atividades a serem apresentados na execução dos contratos, emitindo, por conseguinte, o recebimento definitivo dos serviços.

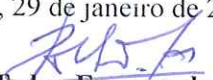
Parágrafo segundo. Somente após a emissão do atestado de conformidade ao relatório de serviços e emissão da respectiva nota fiscal, serão encaminhados para liberação os pagamentos a eles relacionados.

Art. 3º. As atribuições conferidas à Gestora por meio desta Portaria não implicam no acréscimo e nem alteração das funções já executadas, devendo ser exercida nos limites, e de acordo, com as regras contratuais até então vigentes.

Art. 4º. A não expedição do atestado de conformidade pela Gestora, implica na necessidade de recusa dos produtos ou serviços relacionados aos contratos por ela geridos, o que deverá ser expressamente comunicado à Diretoria Adjunta Administrativa da FUNDECC.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lavras, 29 de janeiro de 2020.


Rilke Tadeu Fonseca de Freitas
Diretor Executivo